

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2004**  
(Do Senhor Deputado Roberto Pessoa)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, em relação à distribuição regional da atuação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação, em relação à distribuição regional da atuação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o seguinte pedido de informações:

1. critérios de seleção dos candidatos a bolsas de estudo, assim como a outros tipos de ajuda, concedidas ou a serem concedidas pela CAPES, em 2004; e
2. distribuição regional das entidades de origem dos consultores *ad-hoc* e dos demais profissionais, que não sejam funcionários da CAPES e que participaram ou participam como membros das comissões de avaliação dos pedidos de bolsas de estudos e outros tipos de ajuda concedidas, ou a serem concedidas, pela CAPES, em 2004, segundo as unidades da Federação e as grandes regiões geográficas brasileiras (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste); e
3. distribuição regional dos beneficiados com bolsas de estudo e outros tipos de ajuda concedidas pela CAPES em 2002 e 2003 e a previsão para 2004, com informações relativas à finalidade (mestrado, doutorado, pós-doutorado e especialização), à localização do curso (no País ou no Exterior), e às unidades da Federação e às grandes regiões geográficas brasileiras (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) de origem dos candidatos e dos agraciados.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em conta o papel central do conhecimento na criação e consolidação de setores econômicos competitivos, neste início de milênio, o grande desafio consiste em desenvolver os recursos humanos necessários à promoção do desenvolvimento da economia de cada cidade, estado ou região do Brasil.

Considerando o volume expressivo de recursos financeiros aplicados pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cabe avaliar como os benefícios de sua atuação se espalham por todo o País ou, se pelo contrário, há concentração dos beneficiados com as bolsas de estudo ou outros tipos de ajuda concedidos anualmente pela Entidade.

Neste sentido, a Bancada do Nordeste, em sua reunião realizada no último dia 10 do corrente mês, aprovou a apresentação deste requerimento de informação sobre a atuação da CAPES. Com base nos documentos a serem fornecidos oportunamente pelo Ministério da Educação, será realizado um debate com a presença de representantes de entidades nordestinas diretamente interessadas no tema de formação de recursos humanos. Como resultado dessa discussão, a Bancada do Nordeste submeterá emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 com a proposta de estabelecimento de critérios para a distribuição regional das bolsas de estudo e outros tipos de ajuda concedidos anualmente pela CAPES.

Assim sendo, é importante que o Ministro da Educação encaminhe a esta Casa os documentos solicitados, tendo em consideração, inclusive, a importância do envolvimento de toda a sociedade na avaliação das perspectivas que estão sendo criadas para as diversas unidades federativas e regiões brasileiras.

Sala de Sessões,

**Deputado Federal ROBERTO PESSOA**